



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 138ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

Horário: 10h. **Local:** Reunião realizada por meio da plataforma Google Meet

<https://meet.google.com/reh-hvih-oao>

Membros presentes: Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Oreniva Patrícia dos Santos Alves, Contadora Adriana Martins Queiroz, Contadora Alzira da Conceição Ferreira Gomes, Contador Ciro Mariano de Oliveira Martins, Contador Cláudio Emmannuell de Oliveira Lopes e Contadora Maria Izirlene Ferreira Oliveira.

I – EXPEDIENTE: Reunião abordou governança de eventos, validação de currículos, além de parcerias institucionais e diretrizes operacionais.

II. ORDEM DO DIA:

Na ordem do dia, foram discutidos assuntos relacionados à organização, ao planejamento e à gestão das atividades institucionais. Inicialmente, tratou-se da validação de currículos, destacando-se a necessidade de implementação de formulários de autodeclaração, como medida destinada a resguardar a credibilidade institucional e conferir maior segurança às informações constantes nos materiais de divulgação, ficando consignado que a medida será formalizada e aplicada aos palestrantes externos.

Em seguida, foram abordadas questões relativas à gestão de eventos, especialmente quanto ao custeio de coffee breaks, tendo sido ressaltada a necessidade de que eventual apoio ou custeio

ocorra mediante patrocínios formalizados por meio de edital, de modo a prevenir conflitos de interesse e observar os devidos cuidados relacionados às questões sanitárias, bem como a importância de que o planejamento dos eventos esteja alinhado à comunicação oficial do Conselho.

Por fim, foram discutidas parcerias estratégicas, com destaque para o fortalecimento do relacionamento institucional com a Fecomércio, visando ampliar as oportunidades de intercâmbio técnico e utilização de espaços, além da continuidade da análise quanto à renovação de convênios interconselhos, com foco na eficiência administrativa, na cooperação institucional e nas boas práticas de governança.

III. PALAVRA FACULTADA:

A reunião foi aberta pela Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCCE, contadora Oreniva Patrícia dos Santos Alves que iniciou a reunião parabenizando o contador Ciro Mariano de Oliveira Martins e a Comissão Técnica de Normas Trabalhistas e Previdenciárias pelo sucesso do evento “Encontro Cearense de DP aplicado à Contabilidade”, que celebrou os 10 anos da comissão, apesar dos desafios técnicos enfrentados no dia anterior. O contador Ciro Mariano de Oliveira Martins agradeceu o reconhecimento e destacou que o sucesso foi fruto de um trabalho coletivo.

O contador Ciro Mariano de Oliveira Martins trouxe à pauta uma preocupação referente a um episódio recente em que uma participante foi apresentada como advogada em material de divulgação de um evento, embora fosse estudante de direito, gerando reclamações e desgaste institucional. O contador Ciro Mariano de Oliveira Martins questionou a existência de critérios de validação para mini currículos e sugeriu que o conselho adote medidas para evitar que informações incorretas sejam disseminadas, protegendo a credibilidade da instituição.

Em resposta ao problema dos currículos, a contadora Adriana Martins Queiroz propôs a criação de um formulário de autodeclaração, onde o participante confirma a veracidade das informações prestadas, e a inclusão de uma nota de rodapé nas peças de divulgação informando que os dados são fornecidos pelo próprio palestrante. A contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves concordou com a estratégia e afirmou que preparará um modelo formal para que, a partir de agora, todos os palestrantes que não fazem parte do cadastro permanente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará enviem as comprovações necessárias ou assinem a declaração, medida que será submetida à Plenária de agosto.

O contador Cláudio Emmannuell de Oliveira Lopes levantou dúvidas sobre o custeio de coffee breaks para eventos futuros, visto que as comissões não possuem verbas próprias para cobrir

esses gastos. A contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves esclareceu que, como autarquia pública, o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará enfrenta restrições orçamentárias e de governança, o que impede o custeio direto de muitos eventos, e explicou que despesas anteriores foram arcadas pelos próprios conselheiros ou mediante patrocínio.

O contador Ciro Mariano de Oliveira Martins relatou ter custeado o coffee break de um evento anterior por conta própria, mas expressou preocupação com os riscos sanitários e a responsabilidade civil caso ocorresse algum problema de contaminação alimentar. A contadora Adriana Martins Queiroz e a contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves concordaram sobre a importância de garantir a procedência da alimentação, sugerindo que o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará padronize a contratação de fornecedores ou exija que eventos sigam diretrizes rigorosas de segurança, visando proteger a imagem institucional.

Para viabilizar os coffee breaks, a contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves reforçou a necessidade de buscar patrocínios externos através do edital aberto do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Os participantes discutiram a importância de buscar parcerias com empresas que não tenham conflito de interesse com o Conselho, como empresas de saúde, tecnologia e certificação, e reforçaram que o contato deve ser feito com antecedência para evitar improvisações e garantir a conformidade.

Visando a economia e a eficiência, a contadora Maria Izirlene Ferreira Oliveira sugeriu que a oferta de coffee breaks seja planejada preferencialmente para o final dos treinamentos, prática que, segundo a Conselheira, evita a dispersão dos participantes durante a agenda e reduz desperdícios, além de ser uma estratégia comum em eventos.

A contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves comunicou sobre o estreitamento de laços com a Fecomércio, mediado por Luiz Bitencourt, visando parcerias para utilização de espaços e intercâmbio de conhecimento técnico entre as instituições. Foi sugerido que as comissões avaliem quais temas ou estudos de impacto podem ser compartilhados com o público de empresários conectados à Fecomércio, abrindo portas para novos eventos conjuntos.

O contador Cláudio Emmannuell de Oliveira Lopes relatou o andamento da renovação do convênio com o CRO, destacando a facilidade da parceria com o Dr. Gláudo, e comentou sobre as dificuldades de comunicação enfrentadas com outros conselhos, como o CREMEC, que declinou da proposta, e o CRP, que apresenta desafios burocráticos para reuniões iniciais.

O contador Cláudio Emmannuell de Oliveira Lopes solicitou liberdade para usar a identidade visual de sua comissão nos materiais de divulgação de seu próximo evento, com apenas uma marcação numérica indicando a edição. A contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves esclareceu que toda

comunicação oficial deve partir do Conselho Regional de Contabil primeiro para garantir o alinhamento institucional, e que, após esse registro, as comissões podem alinhar os detalhes específicos das artes com a equipe de comunicação.

A contadora Oreniva Patricia dos Santos Alves pediu o apoio dos conselheiros para monitorar as atividades das comissões, garantindo que nenhum evento seja realizado em nome do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sem a devida comunicação e alinhamento com a Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCCE, evitando movimentações desalinhadas ou informais.

Segue abaixo os processos julgados e deferidos até o presente momento da leitura da ata, detalhando o processo homologado por cada membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCCE:

Oreniva Patrícia dos Santos Alves homologou dois processos referente à Cadastro de Curso: CE-01013 e CE-01014, que foram deferidos; um processo referente à Pós-Graduação: CE-00576; e um processo referente à Cadastro de Instrutor (nº do processo SEI 9079613110000450.000120/2026-15) que foi deferido.

Adriana Martins Queiroz homologou três processos ao total, homologou três processos ao total, sendo um relacionado ao Cadastro de Curso: CE-01003, que foi deferido; e dois processos relacionados ao Cadastro de Evento: CE-00062 e CE-00063, que foram deferidos.

Alzira da Conceição Ferreira Gomes homologou três processos ao total, sendo todos relacionados ao Cadastro de Curso: CE-01004, CE-01005 e CE-01012, todos foram deferidos.

Ciro Mariano de Oliveira Martins homologou três processos ao total, em que dois foram relacionados à Cadastro de Curso (CE-01006, CE-01007), em que todos foram deferidos; e um relacionado à Pós-Graduação (CE-00579) que também foi deferido.

Claudio Emmannuell de Oliveira Lopes homologou três processos ao total, sendo dois relacionados ao Cadastro de Curso: CE-01008 e CE-01009, ambos deferidos. E um processo relacionado à Pós-Graduação: CE-00578, que foi deferido.

José Valdemir Lima Alves Junior não homologou nenhum processo.

Maria Izirlene Ferreira Oliveira homologou três processos ao total, em que dois processos estão relacionados à Cadastro de Curso, CE-01010 e CE-01011, e foram deferidos; e um processo relacionado à Pós Graduação (CE-00553) que foi deferido.

IV – ENCERRAMENTO

Como próximas etapas, ficou estabelecido os seguintes encaminhamentos: criação de formulário de autodeclaração e validação de minicurrículos dos participantes dos eventos, a ser disponibilizado aos membros da Câmara para contribuições, bem como apresentação da proposta de padronização para apreciação e aprovação em reunião plenária.

Deliberou-se, ainda, pela consulta aos editais de patrocínio disponíveis para viabilizar o custeio de coffee breaks em eventos, assim como pela realização de pesquisa e alinhamento com fornecedores de alimentação para o coffee break do evento previsto para o dia 25 de setembro.

Ficou estabelecido que os membros do grupo deverão indicar empresas com potencial interesse em estabelecer parcerias com o Conselho, bem como apresentar pautas, conteúdos técnicos e estudos que possam ser compartilhados com os empresários vinculados à Fecomércio. Também foi definido o contato com empresas da área odontológica, com o objetivo de verificar a possibilidade de estabelecimento de parcerias, além da comunicação ao Conselho acerca de demandas específicas ou solicitações que necessitem de análise e contribuição técnica.

Quanto à comunicação dos eventos, ficou sob responsabilidade do setor competente o alinhamento gráfico junto à área de comunicação do Conselho para a segunda edição do evento. Deliberou-se, ainda, que os membros deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelas comissões e comunicar imediatamente à Diretoria qualquer movimento, ação ou evento realizado em nome do Conselho que não tenha sido previamente submetido à aprovação.

Por fim, ficou estabelecido que os membros deverão validar e assinar a ata da reunião tão logo o documento seja disponibilizado.

DELIBERAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais delibera homologação pelo egrégio Plenário do CRCCE a ATA Nº **138/2026**, da Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, datada de 11.08.2026, tendo em vista os Pareceres dos Relatores e demais assuntos pautados.

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

ORENIVA PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCCE

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
Presidente do CRCCE



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Santos de Araujo, Gestora**, em 14/08/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oreniva Patrícia dos Santos Alves, Vice-Presidente**, em 14/08/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Emmanuell de Oliveira Lopes, Conselheiro Suplente**, em 15/08/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martins Queiroz, Conselheira**, em 16/08/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira da Conceição Ferreira Gomes, Conselheira**, em 16/08/2026, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Mariano de Oliveira Martins, Conselheiro Suplente**, em 17/08/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izirlene Ferreira Oliveira, Conselheira**, em 17/08/2026, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505367** e o código CRC **1DFE5702**.